



ANO XXVII - Maceió/AL, Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Nº 6727

**EXPEDIENTE:  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL  
**FELIPE RODRIGUES LINS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**DAVID CABRAL DAVINO FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**ANA PAULA MENDES XAVIER**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
**THALES NOVAES DE CASTRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**FÁBIO LEITE PALMEIRA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FICALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**MOACIR TEÓFILO NETO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**CAMILA SOARES PORCIÚNCULA**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
**GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
**CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.4460 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANE DOS SANTOS MEDEIROS**, para o cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **007.631.514-24**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI228ML2

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.4461 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Finanças**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **052.090.934-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI228MNR

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.4462 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GILSON LAURINDO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **662.627.474-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI22864R

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº.4463 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SAMIRAMIS MONTEIRO SIMÕES RIO**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Gestão de Pagamentos**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **787.031.034-34**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI228NIR

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.4464 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JULIANA KARINA DOS SANTOS PINHO**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência Técnica de Desenvolvimento e Desempenho do Servidor**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **034.971.484-31**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI228NOL

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.4465 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Servidor Municipal **ROSICLEIDE FERREIRA BARBOZA**, Matrícula nº. **16601-4-1**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSEMED-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI24RR4I

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.4466 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Servidor Municipal **ANA DEISE LAURINDO DE OMENA**, Matrícula nº. **929490-2**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSEMED-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI24R42I

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº.4467 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Servidor Municipal **VIVIANE MARIA SANT'ANNA**, Matrícula nº. **923559-0**, para o(a) **Função Gratificada**, **FGSEMED-2**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**I68ONI24R406

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**  
**PORTARIA Nº. 4468 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **INALDO AUGUSTO FERREIRA BARROS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **093.356.014-11**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do **dia 15 de maio de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**03D030EF

**GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ,**  
**SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE**  
**DESPACHOU, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**Processo 10700.77148.2023**

Data de abertura 10/07/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto SOLICITAÇÃO AO MDR DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO E ANÁLISE DE PROPOSTA N. 033948/2023

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

**Processo 6500.102804.2022**

Data de abertura 22/09/2022

Interessado MARIA DE FATIMA MELO MOURA

Assunto SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

**Processo 11100.78299.2023**

Data de abertura 12/07/2023

Interessado Caixa Econômica Federal

Assunto OFICIO 299/2023 Notificação de tomada de contas especial

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAEIM / ASSESSORIA

**Processo 10700.73707.2023**

Data de abertura 29/06/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto OFÍCIO Nº 31 AEC/SEMAEMI - DELEGAÇÃO DE PODERES PARA RESPONDER SOBRE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

**Processo 10700.77341.2023**

Data de abertura 10/07/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto OFÍCIO Nº 40/2023/AEC/SEMAEMI - DELEGAÇÃO DE PODERES/SEMINFRA - PROPOSTAS 012918/2023, 033948/2023.

Local de origem GABCIVIL / CHEFIA DE GABINETE

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

**Processo 11300.78078.2023**

Data de abertura 12/07/2023

Interessado ILUMINA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

Assunto SOL. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA – AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE GESTOR.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

**Processo 100.53927.2023**

Data de abertura 10/05/2023

Interessado GABINETE DO PREFEITO

Assunto OFÍCIO Nº. 249/2023 - GP - RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR ANDRE VASCONCELOS DE BARROS LIMA – CAMPO ALEGRE/AL

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 11100.79342.2023**

Data de abertura 13/07/2023

Interessado Defensoria Publica da Uniao

Assunto RECOMENDAÇÃO Nº 6312181 - DPGU/DNDH/DRDH AL

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEGOV / COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)

**Processo 11100.79595.2023**

Data de abertura 14/07/2023

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assunto OFÍCIO Nº24/2023 SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA CHEIA.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

**Processo 11100.79746.2023**

Data de abertura 14/07/2023

Interessado SEBASTIÃO ERNESTO SANTOS

Assunto PEDIDO DE REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03100.014759/2017

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino PGM / PROTOCOLO SETORIAL – PGM

**Processo 11100.79664.2023**

Data de abertura 14/07/2023

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Assunto OFÍCIO Nº 657/2023 - RESPOSTA. OFÍCIO Nº241/2023

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMGE / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 10700.74274.2023**

Data de abertura 03/07/2023

Interessado SEMAEMI

Assunto OFÍCIO Nº 34-2023 AEC-SEMAEMI - ABERTURA DE CONTAS C.R.1059903-13 E C.R. 1068849-78 - MERCADO PUBLICO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMAEMI / ASSESSORIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS

**Processo 2700.76775.2023**

Data de abertura 07/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DO GABINETE CIVIL, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

**Processo 2700.78507.2023**

Data de abertura 12/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

**Processo 2700.77324.2023**

Data de abertura 10/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, POR EXCESSO, EM FAVOR DA SAÚDE, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

**Processo 2700.76777.2023**

Data de abertura 07/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, POR SUPERÁVIT EM FAVOR DA SEGOV, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

**Processo 3000.73873.2023**

Data de abertura 03/07/2023

Interessado CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIO

Assunto INFORMATIVO DE LICENÇA MÉDICA DA CONSELHEIRA VERALEIDE NAZARÉ.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 2700.79273.2023**

ata de abertura 13/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SAÚDE, PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

**Processo 2700.79226.2023**

Data de abertura 13/07/2023

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / SECRETARIA GERAL

**Processo 11100.80263.2023**

Data de abertura 17/07/2023

Interessado DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Assunto OFÍCIO Nº2704193/2023 DELECOR/DRPJ/SR/PF/PE - REITERAÇÃO

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TÉCNICA

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 11100.77740.2023**

Data de abertura 11/07/2023

Interessado MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto OFÍCIO Nº 241/2023- SEMINÁRIO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO PRONASCI 2

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMSCS / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 11100.80772.2023**

Data de abertura 18/07/2023

Interessado CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Assunto OFÍCIO Nº E: 1189/2023/CBMAL- INFORMAÇÕES SOBRE IRREGULARIDADE FISCAL E CONTRATO A SER CELEBRADO.

Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TÉCNICA

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E7773D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA  
DIRETORIA GESTÃO 2023/2027**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**

A Presidente da Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**, Sra. CARLA FERNANDA LINS PESSOA APRATO, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA**, para o período de 2023/2027, conforme previstas no Estatuto **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** e o disposto no presente Edital.

**Art. 1º** - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEFAZ (ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA)** no Auditório, 1º andar, à rua Pedro Monteiro nº 47, Centro, Maceió/AL, no dia **17 de agosto de 2023**, com início às **08:00** horas, findando às **17:00** impreterivelmente

**Art. 2º** - Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observando-se o artigo 22, inciso I do Estatuto da Associação.

**Art. 3º** - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 4º do Estatuto da Associação, a saber:

Presidente;

Vice-Presidente;

1º Secretário;

2º Secretário;

1º Tesoureiro;

2º Tesoureiro;

01 Diretor Socio Administrativo;

Conselho Fiscal ( 03 membros);

Conselho Deliberativo ( 03 membros);

**Art. 4º** - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral até o dia 02 de agosto de 2023, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalhe na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ (ANTIGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC)**;

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

Comissão Eleitoral:

Presidente:

**CARLA FERNANDA LINS PESSOA APRATO**

Matrícula nº. 6417-3

Vice:

**ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO TORRES**

Matrícula nº. 1268-8

Secretária:

**MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS**

Matrícula nº. 876-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E2F9535D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 029/2023.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 25 de julho de 2023 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**..

**1. ROSA BRANCA COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA. - EPP****PROCESSO: 2700.43140.2023****ASSUNTO: REAVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CE4C95FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E  
PATRIMÔNIO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 0555/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE  
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a progressão por mérito, referente ao Biênio 2019/2021, do servidor ativo da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC – **NIVALDO COUTINHO DO CARMO**,

matrícula nº 19793-9, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 3500.46860/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A66E311D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA Nº. 0556/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:1129/2018, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 2100.10053/2018(apenso: 2100.8086/2020),

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **TEREZINHA OLIVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º3016-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR), com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 04, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº 4.974/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**893FE4BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA Nº. 0557/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº. 9.426 de 11 de Maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos municipais na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, até ulterior deliberação, de acordo com a solicitação do **Ofício sob o nº. 004/06/03/2023 G.S/SEMTUR:**

**I – DEOLINDA MARIA DIAS CUNHA**, com CPF sob o nº 292.847.404-87;

**II - EPITÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, com CPF sob o nº 018.566.914-03;

**III - KRISLANIO PITER SILVA COSTA**, com CPF sob o nº 055.763.874-73;

**IV - NÁSTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA**, com CPF sob o nº 318.140.344-04;

**V - TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES**, com CPF sob o nº 516.217.704-00;

**VI - ZERES PATRÍCIA MACIEL DOS SANTOS GONDRA**, com CPF sob o nº 986.267.524-15.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**068E5CDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA Nº. 0553/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeitos a Portaria de nº. 545 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11 de julho de 2023 que tratou de:**

**Art. 1º - Designar** os seguintes servidores na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, até ulterior deliberação, de acordo com a solicitação do Ofício sob o nº 004/06/03/2023 G.S/SEMTUR:

**I – DEOLINDA MARIA DIAS CUNHA**, com CPF sob o nº 292.847.404-87;

**II- EPITÁCIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, com CPF sob o nº 018.566.914-03;

**III- KRISLANIO PITER SILVA COSTA**, com CPF sob o nº 055.763.874-73;

**IV- NÁSTIA MARIA WANDERLEY PEREIRA**, com CPF sob o nº 318.140.344-04;

**V- TÂNIA MARIA MOURA RODRIGUES**, com CPF sob o nº 516.217.704-00;

**VI- ZERES PATRÍCIA MACIEL DOS SANTOS GONDRA**, com CPF sob o nº 986.267.524-15.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**19F4C13A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.0122742/2022.**

**RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **URBANO LTDA. - ME (URBANO SIGNS)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.424.866/0001-70, perfazendo o montante de **R\$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais**, tendo por finalidade atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação -SEMED**, cujo objeto é a **CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO POLO UAB MACEIÓ**, conforme **Processo Administrativo nº. 06500.0122742/2022**, de acordo com o art. 26, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3EA6401D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E  
EXECUÇÃO AO CONTRATO DE Nº. 002/2022. – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.055295/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BASE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.084.564/0001-55.

**DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº.002/2022 tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução da obra de Construção do Ginásio da Escola Municipal Jayme de Altavila.

**DA VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 09(nove) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

**DA EXECUÇÃO** - Fica prorrogado o prazo de execução por mais 06(seis) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - Função Programática 12.368.0020.2276.0009 – IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, Natureza de Despesa 44 90 51 91 00 – OBRAS EM ANDAMENTO, Fonte de Recursos 2.540.000000 – FUNDEF, tudo dentro do que exige o art. 16, II, LRF.**

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 002/2022.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DB0A6892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 027/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06500.018562/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, por meio do SETOR DE SUPRIMENTOS E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 06500.018562/2023.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR ADAPTADA INFANTIL OU JUVENIL COM MESA E APOIO DE BRAÇO.**

**Prazo para envio das propostas:** 05(cinco) dias úteis após a publicação.

**Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:**

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

Site: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

e-mail: [ssc@semed.maceio.al.gov.br](mailto:ssc@semed.maceio.al.gov.br)

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 19 de Julho de 2023.

**FÁBIO CALHEIROS FARIAS**

Coordenador Geral da Gestão Administrativa/SEMED

Matrícula Nº. 964603-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B454C02A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
PORTARIA Nº. 008/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que dispõe o Decreto nº. 8.052/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR as servidoras públicas municipais: Sra. SUZANNY CANUTO OLIVEIRA - Matrícula nº. 0965480-1-01 e a Sra. MICHELLE DE SOUZA NEVES – Matrícula nº. 0965369-4-01, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta Secretaria, para atender ao que dispõe no artigo 51, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº. 8.052/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados este teor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

Secretária Municipal de Abastecimento, Pesca e Agricultura/SEMAPA

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F9FAE2D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
PORTARIA Nº. 004/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA TRATAR DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO Nº 85/2009, E SUA COMPOSIÇÃO.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Concessionárias dos serviços públicos relativos ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município Maceió Transporte Público Municipal, cf. Processo Administrativo nº. 06900.033872/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação por unanimidade do CGPPP/MCZ em reunião ordinária realizada no dia de ontem, cf. consta da ata de reunião anexa ao processo administrativo nº. 010700.077472/2023;

**CONSIDERANDO**, ainda, o art. 27 da Lei Municipal Delegada nº. 04, de 19 de Abril de 2023, e o Decreto Municipal nº. 9.428/2023, de 15 de Maio de 2023, em especial o art. 2º e os incisos II e XXVII do art. 17;

**CONSIDERANDO**, ainda, o art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió;

**CONSIDERANDO**, por fim, que é dever da Administração Pública zelar pela manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dicção do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Grupo Especial de Trabalho para condução dos estudos e análises acerca da possibilidade/necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro acerca do Contrato de Concessão nº 85/2009.

**Art. 2º** - O Grupo Especial de Trabalho será coordenador pelo Titular da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana - SEMAEMI e será composto pelos seguintes membros:

**I – DAVID RICARDO DE LUNA GOMES** – Matrícula nº 964131-9 - SEMAEMI;

**II – CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE** – Matrícula nº 964891-7 – SEMAEMI;  
**III – JOÃO LUÍS LÔBO SILVA** – Matrícula nº 964066\*5 - PGM;  
**IV – JOSÉ DE BARROS LIMA NETO** - Matrícula nº 963806-7 - CGM;  
**V – MOACIR TEÓFILO NETO** - Matrícula nº 964043-6 - ALURB;  
**VI – JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO** - Matrícula nº 964505-5 - ALURB;

**Art. 3º** - O grupo de trabalho poderá deliberar pela convocação dos representantes legais da Concessionária, acompanhados, se for o caso, de seus consultores técnicos, desde que comprovada a referida situação, através de procuração legal ou contrato de prestação de serviços, conforme o caso.

**Art. 4º** - Os representantes do município, poderão se valer de todo o corpo técnico de suas respectivas pastas, para fins de análises, levantamento de dados e outras providências que se fizerem necessárias para a atuação do Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** - O Grupo Especial de Trabalho tem duração máxima de 06(seis) meses, prorrogáveis desde que devidamente justificado, e deverá, ao final de seus trabalhos, emitir parecer conjunto e conclusivo sobre o tema, podendo destacar eventuais discordâncias de seus membros mediante voto separado.

**Art. 6º** - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Secretário da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Integração Metropolitana/ SEMAEMI  
 Presidente do CGPPP/MCZ

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CBE41905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**

**AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Conjunto Jardim Saúde, no Bairro Cidade Universitária  
 Destinação: **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CCFV PROFª CLÁUDIA MALTA.**

Nº do processo: **3000.61622.2023**

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – CCFV - Professora Cláudia Malta**  
 Neste mesmo ambiente, devem-se prever sala para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, sala para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de 90(noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínio).

**OBSERVAÇÕES:**

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação dentro do prazo conforme contrato, tendo como base a variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei nº. 8.245, de 18/10/1991 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió/AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D6586144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**

**PORTARIA Nº. 083/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e no uso das atribuições que lhe conferem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** como membro da Comissão de Modernização desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, instituída por meio da Portaria nº. 066 de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM em 12 de maio de 2023, atualizada pelas Portarias nº. 077 de 13 de junho de 2023, 080 de 11 de julho de 2023 e 081 de 12 de julho de 2023 a seguinte servidora pública municipal:

	SERVIDORA	MATRÍCULA Nº
1	SARA BARROS BRAGA	965656-1

**Art. 3º** Preside esta Comissão o servidor público municipal, Sr.**PEDRO MARCELO DA COSTA MOTA**, Matrícula nº. 965280-9;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**45A0108E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**PORTARIA Nº. 047/2023 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 13 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no § 1º, Art. 94 da Lei nº. 4.973/2000 e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico sob número 3500.053442/2023, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo nominado, previsto para o mês de julho de 2023, correspondente ao período de 2022/2023, conforme especificações a seguir:

Servidor	Cargo	Do Mês	Para o Mês
Erivaldo Bispo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Julho/2023	Setembro/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2023.

**TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE**  
Secretária Adjunta Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**\*Republicada por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**560B531C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**PORTARIA Nº. 072/2023 - CG/SEMSC, MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº. 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso III, "d" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7, Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 3500-80979/2023. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**  
Corregedora

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F08B678E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES**  
**PORTARIA Nº. 003/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 02(duas) diárias em favor dos(as) senhores(as) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 010500.076890/2023.**

**Nome do beneficiário: DIEGO DOS SANTOS FERNANDES**  
**Matrícula nº:** 0964748-1  
**Cargo:** Chefe de Gabinete  
**CPF:** 090.144.134-16

**Nome do beneficiário: NYCHOLAS PIRES DA SILVA**  
**Matrícula nº:** 0965094-6  
**Cargo:** Coordenador Geral de Qualificação Profissional  
**CPF:** 120.582.234-89

**Nome do beneficiário: BRUNO HENRIQUE ANSELMO DE MELO**  
**Matrícula nº:** 0964992-1  
**Cargo:** Diretor de Economia Solidária  
**CPF:** 030.412.024-33

**Nome da beneficiária: MARIA SALOMÉ HOLANDA BEZERRA**  
**Matrícula nº:** 0964937-9  
**Cargo:** Coordenadora geral de Economia Solidária  
**CPF:** 043.153.824-77

**Quantidade Total de Diárias por servidor:** 02 (duas)  
**Quantidade Total de Diárias:** 08 (oito)  
**Valor Total das Diárias por Servidor:** R\$ 800,00 (oitocentos)  
**Valor Total das Diárias:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
**Período de Deslocamento:** Saída de Maceió no dia 11/07/2023 e retorno no dia 13/07/2023.  
**Destino:** Recife - PE  
**Objetivo do deslocamento:** Realizar visita técnica na FENEARTE, visando conhecer a maior feira de artesanato da América Latina que reúne no centro de convenções de Pernambuco, artesãos de todo o Brasil e de algumas partes do mundo. Além da visita, a equipe técnica coordenou os 48 artesãos que foram enviados pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

**Função Programática:** 04.122.0009.239909 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO  
**Natureza de Despesa:** 33.90.14.14 – DIÁRIAS NO PAÍS  
**Fonte de Recursos:** 1.5.00.00001.

**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária/SEMTE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0DC4EE71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**PORTARIA Nº. 0119/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 02(duas) diárias por servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:



Processo Administrativo nº. 05800.075507/2023.

**Nome dos beneficiários:**

**1) LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

CPF: 071.477.834-68

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias

Valor unitário da diária: R\$ 530,00 x 2 = 1.060,00

Período de deslocamento: 04/07/2023 a 06/07/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.

**2) SÔNIA DE MOURA SILVA**

CPF: 177.683.654-53

Cargo: Assessora Especial

Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias

Valor unitário da diária: R\$ 530,00 x 2 = 1.060,00

Período de deslocamento: 04/07/2023 a 06/07/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.

**3) EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**

CPF: 364.366.234-34

Cargo: Subsecretário de Saúde Especializada

Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias

Valor unitário da diária: R\$ 530,00 x 2 = 1.060,00

Período de deslocamento: 04/07/2023 a 06/07/2023

Destino: Brasília/DF

Objetivo do deslocamento: Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
04/07/2023 06/07/2023	a Brasília/DF	Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.	2 (duas) diárias por servidor
TOTAL DE DIÁRIAS			06 diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (RS)			R\$ 3.180,00

**Dotação Orçamentária:**

· Subação: 18.002.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS;

· Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;

· Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS;

· Valor: R\$ 530,00.

**Detalhamento:**

→ Valor da diária: R\$ 530,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)

→ Valor de 02 (duas) diárias: R\$ 530,00 x 2 = R\$ 1.060,00

→ Valor de 02 (duas) diárias para 03 (três) servidores: R\$ 1.060,00 x 3 = R\$ 3.180,00

**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**34D8799B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 0118/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ -SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01(uma) diária em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

**Processo Administrativo nº. 05800.075514/2023.**

**Nome do beneficiário:**LUIZ ROMERO Cavalcante Farias

**Matrícula:** 964432-6

**Cargo:** Secretário Municipal de Saúde

**Quantidade total de diárias:**01(uma) diária

**Valor unitário da diária:** R\$ 530,00

**Período de deslocamento:** 21/06/2023 a 22/06/2023

**Destino:** Brasília/DF

**Objetivo do deslocamento:** Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
21/06/2023 22/06/2023	a Brasília/DF	Participar de reunião institucional no Ministério da Saúde.	01(uma) diária
TOTAL DE DIÁRIAS			01(uma) diária
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (RS)			RS 530,00

**Dotação Orçamentária:**

· Subação: 18.002.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS;

· Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civi;

· Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS;

· Valor: R\$ 530,00.

**Detalhamento:**

→ Valor da diária: R\$ 530,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)

**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CC75BC40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 0120/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 04(quatro) diárias por servidor a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

**Processo Administrativo nº. 05800.072221/2023.**

**Nome dos beneficiários:**

**1) ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA**

CPF: 073.211.364.42

Cargo: Subsecretária de Atenção Primária

Quantidade total de diárias: 04 (QUATRO) diárias

Valor unitário da diária: R\$ 470,00 x 4 = 1.880,00

Período de deslocamento: 15/07/2023 a 19/07/2023

Destino: Goiânia-GO

Objetivo do deslocamento: Participar do XXXVII Congresso do Conasems.

**2) MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA**

CPF: 010.999.044-17

Cargo: Coordenadora do Pronto

Quantidade total de diárias: 04 (QUATRO) diárias

Valor unitário da diária: R\$ 470,00 x 4 = 1.880,00

Período de deslocamento: 15/07/2023 a 19/07/2023

Destino: Goiânia-GO

Objetivo do deslocamento: Participar do XXXVII Congresso do Conasems.

**3) EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**

CPF: 364.366.234-34

Cargo: Subsecretário de Saúde Especializada

Quantidade total de diárias: 04 (QUATRO) diárias

**Valor unitário da diária:** R\$ 470,00 x 4 = 1.880,00

**Período de deslocamento:** 15/07/2023 a 19/07/2023

**Destino:** Goiânia-GO

**Objetivo do deslocamento:** Participar do XXXVII Congresso do Conasems.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
15/07/2023 19/07/2023	a Goiânia-GO	Participar do XXXVII Congresso do Conasems.	04 (QUATRO) por servidor
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>12 diárias</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (RS)</b>			<b>RS 5.640,00</b>

**Dotação Orçamentária:**

**1) ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA**

- Subação: 18.001.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;
- Fonte de Recursos: 1.600.000.201 Atenção Primária;
- Descrição: ATENÇÃO PRIMÁRIA.

**2) MORGANA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA**

- Subação: 18.002.438509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;
- Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 ASPS;
- Descrição: RECURSO PRÓPRIO.

**3) EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**

- Subação: 18.001.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.14 Diárias Civil;
- Fonte de Recursos: 1.6.00.000202 Atenção Especializada;
- Descrição: ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

**Detalhamento:**

→ Valor da diária: R\$ 470,00 (Decreto Nº 7.564, de 25 de outubro de 2013)

→ Valor de 04 (quatro) diárias: R\$ 1.880,00 x 4 = R\$ 7.520,00

**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E7F0ECB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.073677/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, nos termos do art. 32, caput da Lei nº. 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a ausência de realização de chamamento público junto à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - HOSPITAL VEREDAS, sediada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59, Maceió/Alagoas, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30:

A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - HOSPITAL VEREDAS encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Saúde.

O Termo de Fomento para execução de serviços de Saúde decorre das Portarias GM/MS Nº 544 de 03 de Maio de 2023 e Nº 769, de 28 de junho de 2023.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13019/2014.

Por todo exposto, tem-se LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei 13.019/2014, Processo Administrativo nº. 05800.073677/2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**66CF7A83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 046/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.073677/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - HOSPITAL VEREDAS, sediada na Av. Fernandes Lima, Km 05, Bairro: Farol, Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.291.290/0001-59, a partir de recursos federais oriundos da Portaria GM/MS Nº. 769, de 28 de junho de 2023, no valor de **R\$ 17.898.176,00 (Dezessete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais)**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 05800.073677/2023.**

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2B664CDA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
PORTARIA Nº. 027/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

**Processo Administrativo nº. 06900.064114/2023.**

Nome da Beneficiária: **FLAVIANA NOGUEIRA DE LIMA**

CPF/MF Nº. 095.801.684-40

Matrícula nº. 0964796-1

Cargo: Coordenadora G. de Manutenção e Espaços Públicos da ALURB

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
24/07/2023 29/07/2023	a Holambra/SP	Descrição do objeto da viagem: Participar de curso de paisagismo avançado.	05(cinco)

**Total das diárias: 05 (cinco) diárias**

Valor total das diárias R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

As despesas correrão por conta da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:22AED018

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
PORTARIA Nº. 028/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023**

O Diretor-Presidente da AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 06900.077779/2023.

Nome da Beneficiária: **KEDYNA LUANNA TAVARES BEZERRA**

CPF/MF Nº. 078.668.824-60

Matrícula nº. 964512-8

Cargo: Diretora Executiva da ALURB

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
26/07/2023	Curitiba/PR	Descrição do objeto da viagem: Participar da feira técnica – 10ª edição da RECICLAÇÃO.	04(quatro)
30/07/2023			

Total das diárias: 04 (quatro) diárias

Valor total das diárias R\$ 1.504,00 (Hum mil, quinhentos e quatro reais)

As despesas correrão por conta da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF6E167C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº.  
4563/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº.  
06900.0131377/2022.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Srª. JOSEFA VIEIRA DA SILVA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0131377/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4563/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta ALURB no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4996EEBD

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº.  
4629/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº.  
06900.0129261/2022.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a Sr. JOSIAS JACINTO BRANCO, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0129261/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4629/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta ALURB no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9FCDEA4A

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº.  
4550/2023. - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº.  
06900.0132771/2022.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa RIO TEJO INCORPORAÇÕES LTDA, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0132771/2022, aonde após instrução do AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4550/2023, foi cominada multa.

A pessoa/empresa acima citada fica no mesmo ato notificada para, querendo, apresentar recurso para esta ALURB no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Caso não seja cumprido no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis a espécie, bem como a inclusão na Dívida Ativa da União e Protesto.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

**MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C476EB38

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4221/2023. - PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.060614/2023.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSÉ BEZERRA DE SIQUEIRA, portador do CPF/MF sob o nº. 164.323.714-49, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.060614/2023, decorrente da

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 4221/2023**, por abandono do imóvel, aonde foram determinadas as seguintes diligências:

1. Limpar o terreno no prazo de 15(quinze) dias;
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01(um) dia;
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos proveniente da limpeza à ALURB no prazo de 15(quinze) dias.
4. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**6F823C80

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
NOTIFICAÇÃO Nº. 4136/2023. - PROCESSO DE  
FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.057385/2023.**

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB, pelo presente NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA LIMA ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.250.615/0001-34, da existência de PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.057385/2023, decorrente da NOTIFICAÇÃO Nº. 4136/2023, por abandono do imóvel aonde foram determinadas às seguintes diligências:

1. Limpar o imóvel no prazo de 15(quinze) dias;
2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01(um) dia;
3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza a ALURB no prazo de 15(quinze) dias, fechamento do terreno.
4. Os prazos mencionados têm inícios com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, e correm apenas em dias úteis.
5. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 17 de Julho de 2023.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor-Presidente/ALURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B3CFE7AC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
ATA Nº. 015 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.  
002/2021.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023, às 11h, na sala da ARSER, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniu-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.396 de 24 de março de 2023, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sr. José Aldo da Rocha e Sr. Jorge Luiz Sandes Bandeira, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos

utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos o envelope de habilitação do Microempreendedor Individual. Após abertura e conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor GENIVALDO DELMIRO DOS SANTOS FILHO, CNPJ nº 51.377.728/0001-78 (PINTOR). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada esta Ata no Diário Oficial do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br). Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Presidente

**JOSÉ ALDO DA ROCHA**  
Membro

**JORGE LUIZ SANDES BANDEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2288713C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/ALICC – Nº 200/2023 - UASG Nº 926703. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.077236/2020.**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/07/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.

Endereços Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br/>

Abertura das Propostas: 02/08/2023 às 08h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**ELIZAME GUEDES EVANGELISTA**  
Pregoeira – CPL/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8B0C3009

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0471/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0135/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.0130287/2022.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
06	RISPERIDONA COMPRIMIDO	3MG,	964.609

**COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
09	RISPERIDONA	3MG,	321.536

COMPRIMIDO		
------------	--	--

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 90%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
14	RISPERIDONA COMPRIMIDO	IMG, Comprimido	2.070.819

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**20F2D02E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0516/2023.  
- PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0111/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.0125715/2022.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ - ALICC e a empresa VTA MACHADO DE  
ARRUDA LTDA – EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (4).

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 98%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO RS
20	Estojo escolar, produzido em Neoprene, aproximadamente 24 cm x 9 cm x 9 cm, 90 gr, cores variadas.		Unidade	111.028	WIN	11,98
23	Fita de Cetim Nº 9, lisa, medidas aproximadas 10m x 38mm, 100% poliéster. Cores a definir.		Unidade	101.713	Gitex	9,45

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BEC02B68

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
0565/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0148/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.014086/2023.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ - ALICC e a empresa ROGÉRIO ÉVORA – ME.

**OBJETO:** Registro de Preços referente a aquisição de Materiais Esportivos 7.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO RS
01	Medalha para premiações tamanho Médio Prata confeccionadas em liga de antimônio com acabamento de	RS 12,06

superfície no banho prateado com 9cm de diâmetro e espessura de 3mm a 4mm. Vem com fita; 85cm de comprimento por 2,5cm de largura, em poliéster acetinado com impressão sublimática, frente e verso, conforme layout definido pelo contratante.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3B05C6C3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº. 164/2023. -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.074751/2023.**

**PORTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da AGÊNCIA  
DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ  
- ALICC, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

**OBJETO:** O presente apostilamento é a troca de marca dos itens nº 04, 05, 06, 08, 10, 11 e 12, da marca BELIFE, para a marca PLENA da Ata de Registro de Preços nº 164/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2028C12D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**CONVOCAÇÃO PARA A 30ª(TRIGÉSIMA) REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CPASA**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, a Sra. KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO, vem pelo presente CONVOCAR os servidores designados na Portaria nº 043/2023 de 19 de junho/2023, desta Agência, bem como a quem possa interessar, para a trigésima reunião ordinária, que acontecerá no dia 27 de Julho de 2023, às 14:10 horas, na sala de reunião, com a seguinte pauta:

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.34722.2021, referente a inadimplência da empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. EIRELI – ME. CNPJ nº 28.911.309/0001-52

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.94559.2021, referente a inadimplência da empresa – PREMIUM HOSPITALAR EIRELE – ME. CNPJ: 27.325.768/0001-91;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº 5800.117520.2022, referente a inadimplência da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.706.033/00001-57;

- Deliberar acerca do relatório do Processo nº **5800.44740.2023**, referente a arquivamento de processo da empresa – **MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME** – CNPJ: 14.425.382/0001-00;

- Procedimentos administrativos para aplicação de sanções; e  
- Outras deliberações.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**KAROLINA FONTAN DE CERQUEIRA BARRETO**

Matrícula nº. 964169-6

Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**57B2B52E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –  
ILUMINA**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 008/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 011300.080239/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, por meio da Gerência de Compras e Cadastros, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 011300.080239/2023, de acordo com o que determina o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO: Cotação de preço para eventual aquisição de INSUMOS DE INFORMÁTICA.**

Rebemos as cotações até o quinto dia útil as 14h00min horas (horário de Brasília) a partir da data desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preço e outras informações: e-mail [sima.setorcompras@gmail.com](mailto:sima.setorcompras@gmail.com), (82) 98882-8018, Rua Marquês de Abrantes, s/nº. – Bairro: Bebedouro, Maceió/AL.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**652390D8

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –  
ILUMINA**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 009/2023. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 011300.080333/2023.**

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, por meio da Gerência de Compras e Cadastros, informa que está recebendo cotação de preços, para o Processo Administrativo nº. 011300.080333/2023, de acordo com o que determina o art. 23, § 1º da Lei nº. 14.133/2021.

**OBJETO: Cotação de preço para eventual aquisição de RACK FECHADO 44U.**

Rebemos as cotações até o quinto dia útil as 14h00min horas (horário de Brasília) a partir da data desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preço e outras informações: e-mail [sima.setorcompras@gmail.com](mailto:sima.setorcompras@gmail.com), (82) 98882-8018, Rua Marquês de Abrantes, s/nº. – Bairro: Bebedouro, Maceió/AL.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**14FD46FD

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –  
ILUMINA**

**PORTARIA Nº. 041/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023**

O **DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 9.436/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores público municipal Sra. **LUCIANE DOS SANTOS PAULO**, matrícula nº. 20178-2, portadora do CPF nº 741.210.654-68, e Sr. **JONATHAN JOHNES SANTOS ALVES**, matrícula nº 964.973-5, portador do CPF nº 098.761.774-51, para sem prejuízo de suas atribuições e sem qualquer remuneração adicional responder pelo Sistema INFORMA MACEIÓ e demais atribuições do Decreto Municipal nº 8.052, de 09 de abril de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D6DEF773

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –  
ILUMINA**

**PORTARIA Nº. 042/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 9.436/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, as servidoras pública municipal Sra. **LUCIANE DOS SANTOS PAULO**, matrícula nº. 20178-2, portadora do CPF nº 741.210.654-68 e Sra. **KÁTIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 18598-1, portadora do CPF nº 729.432.114-00, para sem prejuízo de suas atribuições e sem qualquer remuneração adicional responderem pelo serviço de Ouvidoria da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, e demais atribuições estabelecidas pelo art. 18, do Decreto Municipal nº 8.643, de 22 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**

Diretor- Presidente em Exercício/ Ilumina

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**51749138

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 013/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT**, No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de

Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S<sup>a</sup>., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 24.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5023/2022	07/12/2022	M000112620	6041-1	LUIZ SOARES DA SILVA
5563/2022	29/12/2022	G919400077	6050-1	MARIA APARECIDA R. C. M. MAURÍCIO
103/2023	19/12/2022	G918600271	5681-0	MARIA B DO E SANTO CELESTINO
5069/2022	12/12/2022	G199400701	6050-1	GENILO DO CARMO FERREIRA JUNIOR
4620/2022	04/11/2022	G918600183	6041-2	VERA LUCIA TRIBUTINO
<b>02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.</b>				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5107/2022	13/12/2022	G910400421	5738-0	ADRIANA MARQUES SAMPAIO
4974/2022	05/12/2022	M000098578	6041-2	VICTOR JOSE SANTOS NASCIMENTO
5040/2022	07/12/2022	G887100506	5207-0	QUITERIA BERTO PAULINO
407/2023	19/01/2023	G126800363	5681-0	PAULO SERGIO LIMA DA SILVA
467/2023	20/01/2023	G910400025	5550-0	EVELYNE DA ROCHA SILVA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:70A02691

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 014/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S<sup>a</sup>., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 25.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos

contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
4964/2022	05/12/2022	D300531245	5819-1	SERGIO RICARDO S DO NASCIMENTO
5211/2022	20/12/2022	M000110850	6050-1	AGENOR INACIO DA SILVA
5071/2022	12/12/2022	G886000900	7633-1	LUIZ FERNANDO CLETO JUNIOR

**02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
596/2023	25/01/2023	G909700975	6084-1	JANNINE MARQUES NOIA
5067/2022	12/12/2022	G910100536	5819-1	GILVANIA DOS SANTOS MATOS
5289/2022	21/12/2022	G000430065	5819-1	ADILSON DE SANTOS ME
5341/2022	21/11/2022	G910400487	5550-0	ETIENE DO NASCIMENTO RODRIGUES
5038/2022	07/12/2022	M000092697	6041-1	WILLIAMS WALTER DA SILVA
605/2023	26/01/2023	G198700364	5819-1	ADELITO CIRILO DA SILVA
466/2023	20/01/2023	M000084929	6050-1	EVELYNE DA ROCHA SILVA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:1E11C067

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 015/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. S<sup>a</sup>., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN – AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 15ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 26.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5349/2022	06/12/2022	G911700196	5681-0	MARIA CANDIDA F DE FREITAS
5564/2022	30/12/2022	G918600465	7633-2	GENIVAL FELICIANO DE A JUNIOR
5070/2022	12/12/2022	G120900159	7234-0	PAULO LIRA MERCEDES
<b>02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.</b>				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5266/2022	21/12/2022	G924800067	7048-1	JOSÉ AILTON DOS SANTOS
5031/2022	07/12/2022	G910100522	7633-2	GILVANIA DOS SANTOS SANTOS MATOS
5419/2022	13/12/2022	M000094308	6050-1	ROBERTO VILA VERDE FILHO

649/2023	27/01/2023	G229100568	5738-0	PAULO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
552/2023	24/01/2023	G910000837	6084-1	REINALDO PEDRO CORREIA

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3FAEC6FB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 016/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003,

**RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª, informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 27.04.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

**01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5395/2022	26/12/2022	G917700139	5185-2	OSMAR PEREIRA DA SILVA
5084/2022	13/12/2022	G918200037	5258-3	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA
4979/2022	06/12/2022	M000112340	6041-1	ROGERIO ARAUJO PORTELA

**02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
4225/2022	07/10/2022	G208100664	7633-1	ADRIANO PARANHOS URTIGA
5072/2022	12/12/2022	G919600158	5681-0	SONIA MARIA ALBUQUERQUE VAZ
412/2023	19/01/2023	G227800966	5568-0	PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA
553/2023	24/01/2023	G910000838	7048-1	REINALDO PEDRO CORREIA

**03- Conceder provimento aos recursos a seguir discriminados Cancelando a penalidade imposta.**

Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5068/2022	12/12/2022	M000104156	6050-1	TATIANA LIMERES DOS SANTOS

**AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA**

Presidente da 1ª JARI

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5EC075A0

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº. 010/2023.**

Dispõe sobre o resultado da análise das denúncias protocoladas junto à comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas estabelecidas na Lei nº 6.378, de 06 de abril de 2015, na Resolução CMDCA nº 031/2023, publicada no DOEM do dia 16 de maio de 2023, e no edital nº 001/2023, de 12 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** as denúncias protocoladas junto à comissão especial eleitoral,

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião da comissão especial eleitoral, realizada nos dias 06 e 18 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o resultado da análise das denúncias protocoladas junto à comissão especial eleitoral do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Maceió, de acordo com o que segue:

Nº DO PROCESSO	NOME DO INTERESSADO	RESPOSTA
3000.70398/2023	CONSELHO TUTELAR RA III	INDEFERIDA
3000.72485/2023	VALÉRIA CARLA ALVES	INDEFERIDA
3000.78834/2023	CONSELHO TUTELAR RA VIII	INDEFERIDA

**Art. 2º** Os interessados podem ter acesso ao parecer, com o motivo do indeferimento, diretamente na sede do CMDCA, localizada na Av. Comendador Leão, nº .1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, no horário de 09h às 13h, a partir do dia 20 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA**

Presidente da comissão especial eleitoral do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A98E64C2

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.591.651/1354-05**, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.225 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-180, com atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MCDONALD'S**”, situado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.225 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-180 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**34E02363

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: POLICLÍNICA AGAPE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.840.603/0001-64**, situada na Praça



13 e Maio, nº. 154 – Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-570, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**POLICLÍNICA AGAPE**”, situada na Praça 13 e Maio, nº. 154 – Bairro: Poço – Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-570 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**187608C7

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.111.687/0001-21**, situada na Rua Celso Piatti, s/nº. – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210, com atividades de: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO**”, situado na Rua Celso Piatti, s/nº. – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AF5A1449

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.111.687/0001-21**, situada na Rua Celso Piatti, s/nº. – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210, com atividades de: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**MUDANÇA DE TITULARIDADE**”, para o empreendimento denominado “**CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH**

**CARDOSO**”, situado na situada na Rua Celso Piatti, s/nº. – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-210 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3BE9A1F9

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: LOPES FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **01.840.603/0001-64**, situada na Rua Mário Palmeira Júnior, nº. 18-A/B – Sala 02 – Quadra 12 - Lote 03 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-780, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**RESIDENCIAL ALTO DO FAROL**”, situado na Rua Desembargador Orlando Barros, s/nº. – Bairro: Pitanguinha - Maceió/AL - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3369BEEB

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ESPETINHO DA MARIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **19.155.999/0001-76**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 922 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-140, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**ESPETINHO DA MARIA**”, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 922 – Bairro: Serraria – Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-140 - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CA8CA413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA Nº 0241/2023 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2023.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

**CONSIDERANDO** as designações dos servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Maceió, para assumirem Funções Gratificadas nesta SEMED, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, Edição Extraordinária do dia 13/07/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os(as) Servidores abaixo relacionados(as) para responderem pelas Assessorias, Coordenações e Chefias correspondentes, conforme quadro a seguir:

ASSESSORIAS, COORDENAÇÕES E CHEFIAS	DENOMINAÇÃO	NOME	MAT.	PORTARIA / DATA DA DESIGNAÇÃO
Assessoria de Apoio a Chefia de Gabinete	Assessoria da Chefia de Gabinete	Maria Verônica de Lira Castro	22809-5-1	Portaria nº 4352, de 12 de Julho de 2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Apoio DGA	Assessoria de Apoio da DGA	Vivian Duarte Calheiros	929452-0	Portaria nº 4387, de 12 de Julho de 2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Coordenação Técnica Geral de Programas e Projetos na Escola	Coordenador Técnico Geral	Ângela Maria Nobre	935788-2	Portaria nº 4353, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Coordenação Técnica de Políticas Intersetoriais	Coordenador Técnico	Kátia Rejane Simões Lessa	926990-8	Portaria nº 4364, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Coordenador Técnico	Neide de Oliveira Barbosa	923430-6	Portaria nº 4365, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de acompanhamento escolar	Coordenador Técnico	Rita de Cássia Fernandes Santos	937126-5	Portaria nº 4366, de 12/07/2023, publicado no

				DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Nutrição e Segurança Alimentar	Coordenador Técnico	Ana Denise Gouvêa Moreira Contrim	928536-9	Portaria nº 4354, de 12 de Julho de 2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária
Coordenação Técnica Geral de Legislação Educacional	Coordenador Técnico Geral	Joseane Freitas da Silva	931262-5	Portaria nº 4355, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Regularização de Vida Escolar	Coordenador Técnico	Maria Elisabete Cavalcanti de Melo	931262-5	Portaria nº4367, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Regularização de Escola	Coordenador Técnico	Ângela Cleide de Jesus	929657-3	Portaria nº4368, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Informação e Avaliação Educacional	Coordenador Técnico Geral	Ademir Santos de Oliveira	0923349-0	Portaria nº 4356, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Informação e Estatística Educacional	Coordenador Técnico	Maria José Elias dos Santos	22406-5	Portaria nº4357, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Avaliação Externa	Coordenador Técnico	Cláudia Alves Ferreira da Silva	929359-0	Portaria nº4369, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Regionalização, Articulação e Organização Escolar	Coordenador Técnico Geral	Adalberto Gomes de Lima Jr.	932906-4	Portaria nº4358, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica da Avaliação Institucional	Coordenador Técnico	Lucrécia Márcia Falção	23163-0	Portaria nº4370, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica da Interação da Família Escola	Coordenador Técnico	Loly Moura da Silva Lessa	936552-4	Portaria nº4371, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 1	Chefe	Maryanna Chelly Barbosa Melo	929721-9	Portaria nº 4380, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 7	Chefe	Kelly Cristina Lemos de Sat'Ana Barros	932593-0	Portaria nº 4381, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 4	Chefe	Tayse Roque da Silva	953325-7	Portaria nº 4382, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 9	Chefe	Rosilene Alves dos Santos	17374-6	Portaria nº 4384, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Região de Articulação Escolar 3	Chefe	Veralucia Gomes Felismino.	24273-0	Portaria nº 4386, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada dos Profissionais de Apoio	Coordenador Técnica Geral	Maria Izabel Almeida de Melo Arajó	17407-6	Portaria nº 4359, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada em Tecnologias Educacionais	Coordenador Técnica Geral	Maria Marinho da Silva	950481-8	Portaria nº 4360, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Ações Educacionais de Direitos Humanos e Cidadania	Coordenador Técnico Geral	Luciano Henrique da Silva Amorim	0956439-0	Portaria nº 4361, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Esporte	Coordenador Técnico	Walkíria Simone Leite Ramalho	923488-8	Portaria nº 4372, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Arte e Cultura	Coordenador Técnico	Tércio Smith Cirino dos Santos	930030-9	Portaria nº 4373, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Ambiental	Coordenador Técnico	Christianne Samya Lins Rodrigues	22919-9	Portaria nº 4374, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Socioemocional	Coordenador Técnico	Cristiane Almeida de Medeiros Rocha	936374-2	Portaria nº 4375, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliativas	Coordenador Técnico Geral	Ana Márcia Cardoso Ferreira	15130-0	Portaria nº 4362, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Infantil	Coordenador Técnico	Niérgida Lúcia Brito Serafim	929711-1	Portaria nº 4376, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Especial	Coordenador Técnico	Pollyana de Araújo Satírio	923623-6	Portaria nº 4377, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Ensino Fundamental	Coordenador Técnico	Ana Paula Santos Almeida	926912-6	Portaria nº4378, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação de Jovens, Adultos e Idosos	Coordenador Técnico	Ricardo Almeida Maciel	933212-0	Portaria nº4379, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Coordenação Técnica de Educação Integral	Coordenador Técnico	Claudiane Oliveira Pimentel Fabricio	15230-7	Portaria nº4363, de 12/07/2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária.
Diretoria Especializada de Gestão Educacional	Diretor	Juliana Souza Cahet	929866-5	Portaria nº 4350, de 12 de Julho de 2023, publicado no DOEM do dia 13/07/2023 - Edição Extraordinária

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 13/07/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C65EDD9A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0558/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0151/2023. -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.043080/2023.**

**PARTES:** A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO 9 para atendimento aos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Maceió.

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 97%**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	Jogo de Uniforme de Futebol, feminino/masculino em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meióes em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 602239	RS 880,00

**COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) - 3%**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
08	Jogo de Uniforme de Futebol, feminino/masculino em tamanhos variados, com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meióes em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e no calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Impressão em Silkscreen. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 60223	RS 880,00

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 86%**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
14	Jogo de Uniforme de Futsal, feminino/masculino com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meióes em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 602241	RS 745,00

**COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) - 14%**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
15	Jogo de Uniforme de Futsal, feminino/masculino com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meióes em cor branca com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção e com logotipo da instituição em até 5(cinco) cores. Personalizado com a logomarca definida pelo contratante na frente e nas costas, numeração em cor contrastante na frente e nas costas da camisa e numeração na frente do calção. Marcas de Referência: ADIDAS, NIKE, PENALTY, OLYMPIKUS, UMBRO ou similar. Arte será fornecida na emissão da Nota de Empenho. Tamanho a definir na emissão da nota de empenho. CATMAT APROXIMADO 602241	RS 745,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**ASSINATURA DA ATA:** 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8763A05F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0535/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0150/2023. - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 06700.044532/2023.**

**PARTES:** A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC e a empresa SENDPHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.783.547/000174.

**OBJETO:** Registro de preços referente ao fornecimento de MEDICAMENTOS (Itens fracassados do PE nº 80/2022).

**ITEM 1 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	267717 METRONIDAZOL 250MG APRES.CX C/600 CPRS Registro no M.S.: 1256801	CPR	273.315	PRATI DONAD (PR)		0,2200	60.129,30

**VALOR:** R\$ 60.129,30 (Sessenta mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 18 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**450FC75F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0209/2023.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA, e a empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO EIRELI.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa no ramo da construção civil para executar visando a recuperação da coberta e estrutura metálica do Mercado Público do Jacintinho em Maceió/AL.

**DO VALOR:** R\$ 432.832,16 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

**DA DESPESA:** As des-pesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consigna-dos no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2023**, classificados da seguinte maneira:

ORGÃO	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19002	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO	23.691.0011.1026	REFORMA DE MERCADO
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	0101101010	RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO	0110000000	CONTRATO DE REPASSE Nº877623/2018/MA/CAIX

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07 de Junho de 2023.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1EEDA362

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº. 011/2023.**

Dispõe sobre os locais de realização do curso de capacitação e da prova de conhecimentos gerais e a alteração da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 003/2023, que trata do edital nº 001/2023 e do cronograma das etapas do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares nas 10 (dez) Regiões Administrativas de Maceió.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, instituída pela Resolução CMDCA nº. 031/2023, de 16 de Maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INFORMAR** o local para a realização do curso de capacitação, conforme o que segue:

a) **AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – TCE/AL**, localizado na Av. Fernandes Lima, nº. 1.047, Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP Nº. 57.055-903. Ponto de referência: ao lado das Casas Jardim.

**Art. 2º INFORMAR** o local para a aplicação da prova de conhecimentos gerais, conforme o que segue:

a) **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARRASCOSA**, localizada na Rua Diégues Júnior, s/nº. - Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-971. Ponto de referência: próximo a Praça Bonfim.

**Art. 3º ALTERAR** os itens 12.2.2, 12.2.3, 12.3.1 e 12.10 do Edital nº. 001/2023, de 12 de Abril de 2023, para o processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares nas 10 (dez) regiões administrativas de Maceió, para o quadriênio 2024/2027, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 4º ACRESCENTAR** no item 11, que trata do curso de capacitação, os itens 11.5, 11.5.1 e 11.5.2, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 5º ACRESCENTAR** no item 12, que trata da prova de conhecimentos gerais, os itens 12.3.1.1 e 12.3.1.2, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 6º ACRESCENTAR** no item 18, que trata dos recursos, os itens 18.2.1.1, 18.2.1.2, 18.2.1.3, 18.2.1.4, 18.2.1.5, 18.2.1.6 e 18.2.1.7, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 7º ALTERAR**, a partir da segunda etapa, o cronograma das etapas do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares, constante no edital nº 001/2023, de 12 de abril de 2023, na forma do Anexo II desta Resolução.

**Art. 8º** Revogar o artigo 3º da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 009/2023.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2023.

**MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA**

Presidente Da Comissão Especial Eleitoral Do CMDCA/Maceió

## ANEXO I

### 11. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

**11.5.** Para participar do curso de capacitação, o candidato deve apresentar documento oficial original com foto em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza. Serão considerados como documento de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**11.5.1.** Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos de forma digital (mesmo os especificados no subitem anterior), documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem anterior, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**11.5.2.** Nenhum outro documento, além dos especificados no **item 11.5**, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

### 12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

**12.2.2.** A prova terá duração de 4 (quatro) horas, com início às 13h e término às 17h, horário local, e será composta de 50 (cinquenta) questões e cada uma que for respondida corretamente terá a pontuação de 0,20, totalizando um valor de 10 (dez) pontos. A nota da prova será igual a soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

**12.2.3.** A abertura dos portões do local de aplicação da prova será às 11h30 e o fechamento ocorrerá impreterivelmente às 12h30min.

**12.3.1.** O candidato deve apresentar documento oficial original com foto em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação com clareza. Serão considerados como documento de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**12.3.1.1.** Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos de forma digital (mesmo os especificados no subitem anterior), documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem anterior, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**12.3.1.2.** Nenhum outro documento, além dos especificados no item **12.3.1**, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**12.10.** O resultado da prova será publicado no DOEM até o dia 29/08/2023. Após o período das impugnações/recursos e suas análises, será divulgada a lista oficial dos candidatos aptos para concorrer na eleição direta.

### 18. DOS RECURSOS

**18.2.1.1.** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas de conhecimentos gerais poderá fazê-lo no prazo de 72hs (setenta e duas horas) ininterruptas, nas datas indicadas no cronograma. O prazo para interposição de recurso será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação dos gabaritos oficiais preliminares das provas, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos, disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

**18.2.1.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

**18.2.1.3.** Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos.

**18.2.1.4.** Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**18.2.1.5.** Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**18.2.1.6.** Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), quando da divulgação do gabarito definitivo.

**18.2.1.7.** Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar das provas. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situado no Campus A.C. Simões, instruído com cópia autenticada em cartório, do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo da prova, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. Somente serão aceitos pedidos de respostas individuais que sejam protocoladas em até no máximo 15 (quinze) dias a contar da publicação do gabarito definitivo.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE MACEIÓ 2023

ACÕES	DATA
<b>2ª ETAPA</b>	
<b>Realização do curso de capacitação em turma única</b>	<b>24 a 28/07/2023</b>
Análise das justificativas de faltas apresentadas	28/07/2023
Publicação da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	29/07/2023
Impugnações/recursos da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	31/07/2023
Análise das impugnações/recursos da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	01/08/2023
Publicação do resultado da análise das impugnações/recursos da lista preliminar dos candidatos com frequência mínima de 80% no curso de capacitação	02/08/2023
Recurso ao CMDCA	03 a 07/08/2023
Análise dos recursos ao CMDCA	08/08/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos ao CMDCA	09/08/2023
Homologação e publicação da lista dos candidatos habilitados na 2ª etapa	09/08/2023
<b>3ª ETAPA</b>	
<b>Aplicação da prova de conhecimentos gerais (Domingo)</b>	<b>13/08/2023</b>
Publicação, em meio digital, do gabarito oficial da prova de conhecimentos gerais pela empresa contratada	13/08/2023
Prazo de recurso contra o gabarito preliminar das provas pelo sistema de inscrições da empresa contratada	14 a 16/08/2023
Análise dos recursos contra o gabarito preliminar das provas	17 a 25/08/2023
Publicação do gabarito definitivo das provas e da lista definitiva dos candidatos e suas respectivas notas, em meio digital da própria empresa contratada	28/08/2023
Homologação e publicação do resultado final da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais, aptos a participar da eleição direta	Até o dia 29/08/2023
Publicação da lista dos candidatos aptos com os respectivos números da sua candidatura, para uso na campanha eleitoral e no dia da eleição direta	Até o dia 29/08/2023
<b>4ª ETAPA</b>	
Cadastramento dos fiscais	01 a 06/09/2023
Publicação da lista oficial dos fiscais aptos para fiscalizar o processo de escolha no dia da votação e apuração dos votos	12/09/2023
Entrega das credenciais de identificação dos fiscais	18 a 22/09/2023
Publicação dos locais de votação	Até 04/09/2023
Publicação do local de apuração dos votos	Até 25/09/2023
<b>Eleição direta</b>	
Publicação do resultado preliminar da eleição direta	<b>01/10/2023</b>
Publicação do resultado preliminar da eleição direta	02/10/2023
Impugnações/recursos do resultado preliminar da eleição direta	02 a 06/10/2023
Análise das impugnações/recursos do resultado preliminar da eleição direta	09 a 13/10/2023
Publicação do resultado da análise das impugnações/recursos do resultado preliminar da eleição direta	16/10/2023
Recurso ao CMDCA	16 a 20/10/2023
Análise dos recursos junto ao CMDCA	23 a 25/10/2023
Resultado da análise dos recursos junto ao CMDCA	26/10/2023
Homologação e publicação do resultado final da eleição direta, indicando os candidatos eleitos como titulares, bem como a lista de suplentes	27/10/2023
<b>Posse dos candidatos eleitos</b>	<b>10/01/2024</b>

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A9311DC9



# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:** | (82) 3312-5866  
diariomaceio@gmail.com